



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1372/GR/UFFS/2013**

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º ALTERAR o Art. 2º da Portaria nº 791/GR/UFFS/2013, de 21 de junho de 2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º *DESIGNAR, para compor a referida Comissão, os seguintes servidores:*

*I – Ana Maria Jung de Andrade – Psicóloga – Siape 1768204 - presidente;*

*II – Carlos Humberto Mayer Carlotto – Médico – Siape 1764293;*

*III - Tatiana Gaffuri da Silva – Professor do Magistério Superior- Siape 1954644;*

*IV – Júlia Cristina da Silva – Enfermeira, Siape 2041468;*

*V – Elenice Scheid, Psicóloga, Siape 1768509;*

*VI – Eloa Angelica Koehnlein, Professor do Magistério Superior, Siape 1931065;*

*VII – Marcia Fernandes Nishiyama, Professor do Magistério Superior, Siape 2023076;*

*VIII – Márcio Augusto Musse, Médico, Siape: 1816422.*

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 19 de setembro de 2013.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFFS

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-  
N Edifício Engemede, 2º  
Andar

Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)